



EDUVALE

A sua melhor escolha!

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO LOURENÇO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, CONTINUADO E AGENDADO 2020

EDITAL VESTIBULAR 2020

A Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Vale do São Lourenço, com sede à Rua Caiçara, 2114, na cidade de Jaciara/MT, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo Unificado, Continuado e Agendado **para o ano letivo de 2020**, destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de: **Administração** - 100 vagas(período noturno) -- Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 268 de 03/04/2017 D.O.U de 04/04/2017; **Ciências Contábeis** - 80 vagas (período noturno) - Renovação de Reconhecimento – Portaria nº 268 de 03/04/2017 D.O.U de 04/04/2017; **Pedagogia** - 100 vagas (período noturno) Renovação de Reconhecimento – Portaria - nº 1092 de 24/12/2015 D.O.U de 30/12/2015; **Sistemas de Informação** – 100 vagas (período noturno) Reconhecimento: Portaria nº 425, de 28/07/2014 - D.O.U 31/07/2014; **Agronomia** 100 vagas: (período noturno) Autorização – Portaria 338 de 29/05/2014 – D.O.U 30/05/2014; **Educação Física** 100 vagas: (período noturno) Autorização - Portaria nº 264, de 27 de março de 2015 – D.O.U 30/03/2015; **Engenharia Civil** 70 vagas: (período noturno) Autorização - Portaria nº 704, de 04 de outubro de 2015 – D.O.U 05/10/2015; **Engenharia Florestal** 80 vagas: (período noturno) Autorização - Portaria nº 264, de 27 de março de 2015 – D.O.U 30/03/2015; **Zootecnia** 100 vagas: (período noturno) Autorização - Portaria nº 564, de 27 de setembro de 2016 – D.O.U 28/09/2016; **Enfermagem** 100 vagas: 50 vagas (período matutino) 50 vagas (período noturno); Autorização – Portaria nº 994, de 19 de setembro de 2017-D.O.U 20/09/2017 pg 08.; **Psicologia** 100 vagas: 50 vagas (período matutino) 50 vagas (período noturno) – Portaria Nº 527, DE 26 de julho de 2018- D.O.U 31/07/2018 pg. 36 e 37 e **Direito** 100 vagas: 50 vagas (período matutino) 50 vagas (período noturno) **Autorização** - Portaria Nº 662, DE 28 de setembro de 2018.- D.O.U 28/09/2018 pg 24.

1. Da Forma: O Processo Seletivo Unificado, Continuado e Agendado 2020, composto de um único exame, será realizado em 11 datas distintas, para livre escolha dos candidatos, de acordo com este cronograma de datas: 1^a/ 19 de outubro 2019; 2^a/ 16 novembro 2019; 3^a/ 07 dezembro 2019; 4^a/ 21 de dezembro 2019; 5^a/ 04 de janeiro 2020; 6^a/ 11 de janeiro 2020; 7^a/ 18 de janeiro 2020; 8^a/ 25 de janeiro de 2020; 9^a/ 01 de fevereiro de 2020; 10^a / 08 de fevereiro de 2020; 11^a/ 15 de fevereiro de 2020; das 08h às 12h. A classificação final dos candidatos será feita após a publicação dos resultados do último exame. Além das datas descritas acima, poderá haver exames para processos seletivos agendados, para os candidatos que apresentarem motivos convincentes de impossibilidade de comparecimento nos dias acima fixados. Tais exames serão realizados em dias e horários agendados, individualmente ou em grupos, a serem definidos com os candidatos.

2. Das Inscrições: As inscrições deverão ser feitas nos períodos compreendidos entre 19 de outubro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, sendo que, 24 horas antes das datas dos exames estarão encerradas as inscrições para cada exame. Local das inscrições: Secretaria da Faculdade, à Rua Caiçara, nº 2114; Jaciara – MT, no horário das 8h às 22h, mediante preenchimento de requerimento próprio, apresentação de cópia da Cédula de Identidade, uma foto 3x4 recente e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

3. Da Prova: A prova para cada exame será original e única e versará sobre conhecimentos que não excedam o nível Ensino Médio. Constará de: a) uma Redação, cujo tema deverá ser escolhido, dentre dois ou três que serão oferecidos; b) 10 questões de Compreensão e Interpretação de Textos, que versarão sobre assuntos da atualidade. Cada questão terá 5 alternativas, das quais somente uma será a



EDUVALE

A sua melhor escolha!

correta e deverá ser assinalada. A Redação valerá 100 pontos. Cada questão de Compreensão e Interpretação de Textos valerá 10 pontos quando certa, de modo que o total das questões valerá 100 pontos. Pontuação máxima para a prova é de 200 pontos. Caso o candidato obtenha pontuação inferior a 30 pontos na Redação, será desclassificado. Caso o candidato obtenha pontuação 00 pontos na prova objetiva, será desclassificado. O uso do Dicionário da Língua Portuguesa será permitido, desde que seja próprio.

4. Dos Resultados: A classificação será feita por ordem decrescente de pontos, sendo que os resultados serão divulgados em datas estabelecidas disponíveis nos murais e no site da Instituição.

5. Das Matrículas: As matrículas serão realizadas posteriormente à divulgação dos resultados, sendo que após cada matrícula, será dada baixa da vaga que foi preenchida, no número total de vagas oferecidas por curso, sendo as restantes (vagas) oferecidas no próximo exame, de acordo com o calendário acima definido. O prazo final para matrículas se encerra em 16 de fevereiro de 2020. Local das matrículas: na Secretaria e Tesouraria da Instituição, das 8h às 22h, mediante apresentação da documentação legalmente exigida.

6. Do Local de Funcionamento: Os cursos funcionarão no endereço supramencionado.

7. Disposições Gerais e Finais:

7.1. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vista de provas. As provas serão fragmentadas logo após a divulgação dos resultados.

7.2. Para o exame agendado na primeira data, serão oferecidas, para cada curso, todas as vagas citadas neste edital. Para o exame agendado na segunda data, serão oferecidas as vagas remanescentes, e assim sucessivamente, até a última data de exame, em 15 de fevereiro de 2020, quando serão oferecidas as vagas que restarem, após todos os exames realizados e matrículas já efetuadas. Com 24 horas de antecedência de cada exame a ser realizado, segundo o cronograma de datas fixado neste edital, será publicado, nos murais da Instituição, o número de vagas disponíveis por cada curso.

7.3. O ato de inscrição implica a adesão às normas deste Edital.

7.4. Para as matrículas dos candidatos com exames realizados em datas do ano de 2019, haverá dilatação do prazo para entrega da documentação exigida, no que se refere ao diploma de ensino médio, ou atestado de conclusão do ensino médio, até 16/02/2020.

7.5. A Instituição reserva-se o direito de iniciar suas atividades escolares somente se houver o preenchimento de, no mínimo, 30 (trinta) vagas para cada curso. Não havendo o mínimo de alunos matriculados para início dos cursos, a Instituição devolverá 100% do valor pago pelo aluno, referente à taxa de inscrição e à taxa de matrícula.

7.6. O aluno com matrícula feita poderá desistir de cursar e cancelar sua matrícula, e receberá 80% do valor da matrícula, desde que cancele sua matrícula até 24 horas antes do início das aulas.

7.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Unificado, Continuado e Agendado.

Jaciara, 02 de Outubro de 2019.

Ana Claudia Gutierrez de O.R. Daleffe

Diretora / Faculdade Eduvale